



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 6421/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **C. A. SILVA COSTA ME**, CNPJ nº 11.985.324/0001-42, com sede na Rua Cel. José Nunes, nº 1336, Centro – Limoeiro/CE, CEP: 62.930-000, tel.: (85) 9.9927-0220, e-mail: f.cantoverde@gmail.com, neste ato representado por **Charles Anderson Silva Costa**, CPF nº 824.372.973-91, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade Registrada | | Valor Unitário (R\$) |
|------|--|----------------|-----------------------|---------|----------------------|
| | | | TRE/RN | IFRN/NC | |
| 2 | Muda de planta tipo ixora japonesa anã na cor: vermelha , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | m ² | 200 | 200 | 4,79 |
| 3 | Muda de planta tipo mini-lírio, medindo 10 cm , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | | 150 | - | 26,99 |
| 4 | Muda de planta tipo mini-espada de São Jorge, medindo 10 cm , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | Unidade | 100 | - | 12,99 |
| 5 | Muda de planta tipo Espada de São Jorge Rajada , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | | 100 | - | 16,89 |
| 6 | Muda de planta tipo Espada de São Jorge com borda amarela , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | Unidade | 100 | - | 16,99 |
| 7 | Muda de planta tipo jibóia prateada, medindo 30 cm de comprimento , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | | 100 | - | 55,99 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|----|-------|
| 8 | Muda de planta tipo Jibóia verde, medindo 30 cm de comprimento , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | Unidade | 100 | - | 42,99 |
| 9 | Brita tipo Cascalhinho , Saco com 25 kg, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | | | | |
| 10 | Adubo tipo humus de minhoca para vasos e jardins, saco com 25 kg , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | Unidade | 80 | 50 | 35,99 |
| 12 | Pedrisco branco em saco com 40 kg , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | | | | |
| 13 | Casca de pinus polida para vasos e jardim , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | Unidade | 10 | - | 57,99 |
| 14 | Seixo branco ralado em sacos de 25kg , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. MARCA: PRÓPRIA | | | | |

Órgão Participante: IFRN/NC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz

Relação dos licitantes que aceitaram fornecer o material/serviço nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços: vide documento “Cadastro de Reserva” em anexo.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro

de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 10 de setembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

C. A. SILVA COSTA ME
CNPJ N° 11.985.324/0001-42
Charles Anderson Silva Costa
CPF: 824.372.973-1